INDICAÇÃO Nº 1580/2021

Canalização das emissoras de águas pluviais, no prolongamento da Rua São Salvador para o Rio Guaçu, na Linha Guaçu.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a canalização das emissoras de águas pluviais no prolongamento da Rua São Salvador para o Rio Guaçu, na Linha Guaçu.

Sugere-se a canalização, tendo em vista que a água está invadindo as propriedades, tais como as chácaras 96, 97 e 98.

Considerando a necessidade dos proprietários, como forma de evitar futuros transtornos, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 7 de dezembro de 2021.

VALECIR TONIN